



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CASAN Nº 18/2022

ASSUNTO: Rompimento de adutora de diâmetro de 800 mm - Borges de Medeiros – Lagoa Rodrigo de Freitas

Em função do rompimento de uma tubulação da Águas do Rio, de água tratada e de diâmetro de 800 mm, especificamente na Avenida Borges de Medeiros, altura do número 2364, na Lagoa Rodrigo de Freitas, foi realizada vistoria técnica para avaliação dos efeitos do ocorrido.

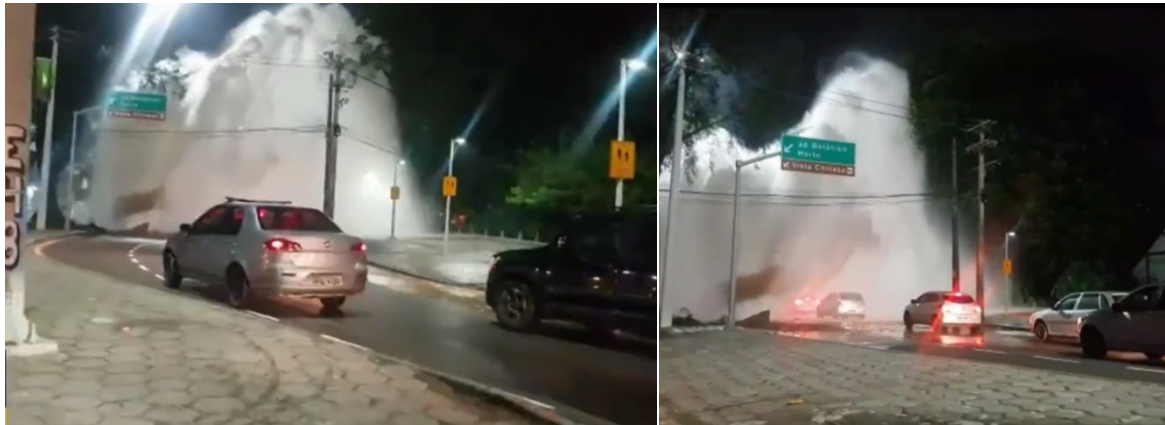


Área do rompimento da Adutora DN 800

O imprevisto provocou consequências como danos ao asfalto e ao passeio público, bem como incômodos aos moradores da Lagoa e adjacências, causando complicações no trânsito da região. Segundo técnicos da concessionária, o rompimento teve como origem um antigo reparo na tubulação, tendo a água, em função do jorro, provocado inundação de ruas e calçadas no entorno do local do acidente e danificado galerias de águas pluviais.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Ponto do rompimento

Por volta das 6:00 h, a Águas do Rio providenciou a paralisação da adutora DN 800 mm, denominada Linha 2 de Cantagalo, que abastece parte da Avenida Atlântica, entre a Rua Miguel Lemos e a Avenida Princesa Isabel, e o bairro do Leme. A maioria dos imóveis de Copacabana possuem sistema de reserva (cisternas) e os moradores não iriam ser afetados por falta d'água.

Não houve desabastecimento e sim uma diminuição da pressão, que afetou a parte alta dos bairros.



Observamos um grande aparato da Prefeitura Municipal do Rio por meio da CET Rio, controlando e fazendo o transito alternativas, e equipe da 3ª Gerência de Conservação da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA realizando a limpeza dos bueiros nas vias afetadas.

O serviço de reparo da tubulação danificada foi iniciado às 07:30 horas do dia 02 de junho, 2 horas e 30 minutos após o incidente. Às 18:00 horas do mesmo dia, o serviço foi concluído e comunicado ao Setor de Operação de Água, para que pudessem iniciar as manobras necessárias para restabelecer o



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

abastecimento de água nos bairros de Botafogo, Copacabana, Humaitá, Jardim Botânico, Lagoa e parte do Leme.



A AGENERSA/CASAN somente foi comunicada do incidente, através do email institucional, às 18:54 do dia 02/06/2022, mais de 12 (doze) horas após o incidente, conforme foto abaixo.



Prezados, boa tarde.

Segue evento para conhecimento.

INFORME DE INCIDENTE - AGENERSA	
Sistema (água ou esgoto):	ADUTORA COM DIÂMETRO NOMINAL 800MM
Localidade:	LAGOA RODRIGO DE FREITAS
Município:	RIO DE JANEIRO
Descrição da ocorrência:	VAZAMENTO EM ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM DIÂMETRO NOMINAL 800MM
Data do Incidente:	02/06/2022
Hora do Incidente:	06:00H
Data da ciência do Incidente:	
Hora da ciência do Incidente:	
Data da normalização:	
Hora da normalização:	
Primeiras providências adotadas:	ATUAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DA ÁGUAS DO RIO
Área de Influência:	

Em pesquisa ao *Google Maps*, observamos que já constava um “olho” de um vazamento desde novembro de 2021 no ponto do rompimento da adutora DN 800, localizado na Av. Borges de Medeiros.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Considerando que a concessionária em Nota Oficial¹ informou:

“... que o vazamento se dava pelo rompimento de um antigo reparo na tubulação de 800 mm de diâmetro”,

E pelo exposto neste Relatório de Vistoria, solicitamos que a Águas do Rio apresente:

- 1 - Relatório Detalhado do Incidente da adutora DN 800;
- 2 - Programa de manutenção das adutoras que abastecem a região da Zona Sul.

Isto posto, encerra-se este Relatório com base nas informações contidas nos autos e na vistoria realizada.

Carlos Augusto Barboza Pessôa
Engenheiro/CASAN
ID 2146305-0

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0

¹ <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2022/06/6414290-rompimento-de-tubulacao-dagua-interdita-a-avenida-borges-de-medeiros.html>